



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 23 de junho de 2015

Ano V, Edição nº 1142, Paq. 1

PORTARIA N.º 187/2015-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 2714/2015,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor, **EVANDRO DIB BOTELHO**, matrícula n.º 000.496-0A, para custear despesas previstas no Decreto Estadual n.º 16.396/94, inciso I, do art. 4º, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.122.0056.2466 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** - natureza da despesa **4.4.90.52.00 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de junho de 2015.

CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR
Respondendo pela Secretaria Geral de Administração

PORTARIA N.º 188/2015-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 635/13-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JOSÉ ROBERTO FERNANDES DA SILVA**, matrícula n.º 000.077-9A, 11 (onze) dias de licença médica, conforme Laudo Pericial da Junta Médica do Estado n.º 34631/2015, no período de 11 a 21.05.2015, com base no art. 68 da Lei 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de junho de 2015.

CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR
Respondendo pela Secretaria Geral de Administração

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, RECURSOS E REPRESENTAÇÃO.

PE Nº 11.334/2015 - REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO SR. XINAIK SILVA DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL, A FIM DE QUE SE APURE A APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA E CRIME CONTRA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NOS ANOS DE 2008 A 2012.

DESPACHO: Tomo o conhecimento da presente representação.

PE TC Nº 11.333/2015 - REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO SR. XINAIK SILVA DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL, A FIM DE QUE SE APURE A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO MTUR-CGMC 1651/2008, COMO OBJETO: REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2008.

PE TC Nº 11.324/2015 - REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO SR. XINAIK SILVA DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL, A FIM DE QUE SE APURE A PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA A RESPEITO DO CT 0258.378-05/2008-CEF.

PE TC Nº 11.323/2015 - REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO SR. XINAIK SILVA DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL, A FIM DE QUE SE APURE A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO MTUR/PUR 544/2008, COM O OBJETO: XXV FESTIVAL FOLCLÓRICO.

DESPACHO: Não conhecimento da presente representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 22 de junho de 2015.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 23 de junho de 2015.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretario do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Senhor TOMAZ DE SOUZA PONTES, a fim de conhecer o teor da Decisão nº1738/2014-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo TCE/AM nº6713/2013.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2015.

Adrielle Clara Silva Melo
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 23 de junho de 2015

Ano V, Edição nº 1142, Pág. 2

combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo despacho exarado nos autos pelo Exmo. Sr. Conselheiro-Relator Érico Xavier Desterro e Silva, que acolheu os questionamentos do Ministério Público de Contas, fica NOTIFICADO o Sr. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, Ex-Secretário Municipal de Limpeza Pública, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na Diligência nº 432/2015-MP-RMAM, pertencente ao Processo TCE nº 1879/2012, que trata da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Limpeza Pública – SEMULSP, exercício 2011, e na contratação objeto do processo TCE nº 4171/2011.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de junho de 2015.

MÁRIO AUGUSTO TAKUMI SATO
DIRETOR

Escola de Contas Públicas
Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br
A escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - ECPAM, órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº.3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública

www.saude.gov.br
DIQUE SAÚDE 0800 61 1917

DENGUE

SE VOCÊ AGIR, PODEMOS EVITAR.

CUIDE DA SUA CASA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ. **DENGUE MATA**

www.combatadengue.com.br Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde SUS + Ministério da Saúde **BRASIL** UM PAÍS DE FORÇA GOVERNO FEDERAL



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Ouvidor
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Conselheiros
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Raimundo José Michiles
Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Auditores
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100